

PORTARIA Nº 31.777/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II

ITEM	NOME	CARGO
1.	LISANDRA LUCIA VIEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
2.	SUELEN ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS

2º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III

ITEM	NOME	CARGO
1.	JANAINA CARGNELUTTI RIBEIRO	ENFERMEIRA
2.	MARIANA FURTADO	ENFERMEIRA
3.	THIAGO PINHEIRO DOBROCHINSKI	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

3º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV

ITEM	NOME	CARGO
1.	ANA LAURA PACHECO ALVES	ASSISTENTE SOCIAL
2.	MONALISE REGINA WENCLEVSKI	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
3.	ORDENANTE ALVES NETO	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
4.	PABLO OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROCURADOR MUNICIPAL

4º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito